



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. LUIZ GONZAGA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR-316, KM-08, nº 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIA** e **LUIZ GONZAGA**, brasileiro, Pastor, casado, portador da cédula de identidade nº 6556046 2VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.170.332-91, residente e domiciliado na Rua E, nº. 12C, quadra 37, Distrito Industrial, CEP 67.035-310 – Ananindeua/PA, denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2016 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4193/2016 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 019/2016 - SESAU**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 019/2016 – SESAU e o reajuste do valor, cujo objeto é *“locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Travessa São Paulo V, Quadra 36, Casa 01, Distrito Industrial, CEP 67.035-370 – Ananindeua/PA, destinado à instalação da **Unidade de Saúde da Família – USF Heliolândia/São Paulo**”*, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 019/2016 - SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência **será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 10/06/2018**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR E REAJUSTE: O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de **R\$1.645,02** (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) mensais, tendo o aluguel sido reajustados de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da cláusula segunda do contrato nº. 019/2016 – SESAU.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

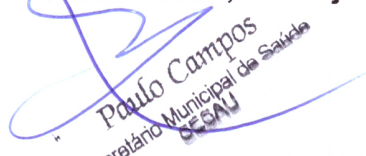
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073 Implementação da rede de atenção básica de saúde	33.90.36.15	22.900	R\$1.645,02 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)	R\$ 19.740,24 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

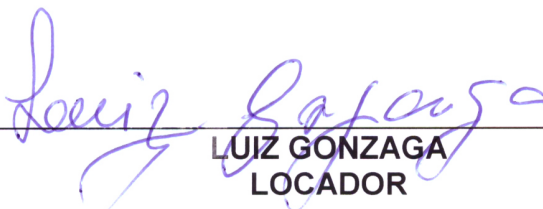
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 05 de junho de 2018


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
LOCATÁRIA


LUIZ GONZAGA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____